

Portaria Conjunta 395/SES/SPG/2009
PRIMEIRA ALTERAÇÃO
Comissão de Avaliação e Fiscalização do
Contrato de Gestão n.º 001/2008 - HIJAF
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

VI – representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a) Cláudio Barbosa Fontes;

VII – representante do corpo clínico do HEMOSC:

a) André Thives Hoepers, matrícula n.º 294995-4-01, como titular; e

b) José Antonio Calza, matrícula n.º 299873-4-01, como suplente.

VIII – representante do corpo técnico do HEMOSC:

a) Sandra Michels, como titular; e

b) Patrícia Carsten, matrícula n.º 292905-8-02, como suplente.

IX – representante da direção do HEMOSC:

a) Bianca Caroline Schmidt, matrícula n.º 360518-3-01, como titular; e

b) Rodolfo Ramos, como suplente.

X – representante da Câmara Técnica Estadual de Hemoterapia:

a) Denise Linhares Gerent, matrícula n.º 245392-4-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta n.º 888/SES/SPO/2008 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 18.552 de 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI

Secretário de Estado do Planejamento

PORTARIA CONJUNTA n.º 395/SES/SPG - de 30/04/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e no Decreto Estadual n.º 4.272, de 28 de abril de 2006, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais,
RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão n.º 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, a ser composta dos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Rosina Moritz dos Santos, matrícula n.º 351174-0-02, como presidente; e

b) Maria Teresa Rogério Locks, matrícula n.º 244829-7-02.

II – representantes da Secretaria de Estado do Planejamento:

a) Aida Rodrigues Zapelini, matrícula n.º 235699-6, como titular; e

b) Marco Antônio dos Santos, matrícula n.º 377341-8, como suplente.

III – representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

a) Anselmo Silvério.

IV – representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

a) Ademar Marcelo Soares, como titular; e

b) Charles London, como suplente.

V – representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville:

a) Douglas Calheiros Machado, matrícula n.º 292590-7-03.

VI – representante da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

a) Angelita de Cássia Mudrek

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta n.º 890/SES/SPG/2008 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 18.552 de 19 de fevereiro de 2009.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

ALTAIR GUIDI

Secretário de Estado do Planejamento

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

DEMP 15646/09E

PORTARIA n.º 367 - de 17/4/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso IV, alínea "c", do Decreto n.º 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a subdelegação de competência proferida nos autos do processo PSUS n.º 11772/085, resolve PRORROGAR, conforme Processo n.º PSUS 4397/096 os efeitos da Portaria n.º 666, publicada no DOE n.º 17870, de 26/04/2006, que concedeu licença sem remuneração à servidora, DARLENE FRANCISCA